



# CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI

Estado de Mato Grosso do Sul

## EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL À LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA) 2024

### A- DADOS GERAIS DA EMENDA

Projeto de Lei nº. 31/2023.

Autoria: Executivo Municipal

Ementa: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI - MS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

**Emenda n.º:** 28/2023

**Autoria Vereador:** Gabriel Alves Miranda - SD

**Valor R\$** 10.000,00

**Justificativa:** A presente Emenda Impositiva, será destinada à Entidade – ACEDI - Associação Cultural e Esportiva Nipo-Brasileira/DIB/MS, inscrita no CNPJ. 15.388.739/0001-90, para ser aplicada na reforma/manutenção e melhoria das instalações físicas da sede da referida Associação, localizada no Km 01 da Rodovia MS/162, neste Município.

### B - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER DIMINUÍDA (RECURSOS PARA SUPLEMENTAÇÃO DA EMENDA IMPOSITIVA)

#### Dotação

Os recursos necessários para cobertura da presente Emenda Impositiva Individual, caso necessário, poderão ser suplementados por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias, por superávit financeiro apurado em balanço ou por excesso de arrecadação, dentro das mesmas fontes de recursos, utilizando –se do índice para abertura de créditos suplementares existente na LOA 2024.

### C – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER AUMENTADA (EMENDA IMPOSITIVA)

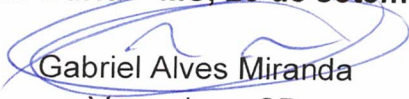
#### Dotação

**Código:** 04.122.0002.2022

**Especificação:** Manutenção da Secretaria Municipal de Administração

**Valor:** R\$ 10.000,00

Dois Irmãos do Buriti – MS, 25 de setembro de 2023.

  
Gabriel Alves Miranda  
Vereador – SD